

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

PAUTA N.º 026/2021.

Márcio Roberto Machado, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **10/08/2021**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

Expediente:

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Proposições apresentadas pelos Vereadores.**
4. **Leitura do Projeto de Lei n.º 026/2021, de autoria do Poder Executivo.**

Ordem do Dia:

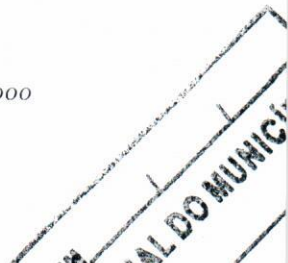
EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO:

- o **Projeto de Lei n.º 023/2021**, que “Dispõe Em Doar Áreas de Terra Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”;
- o **Projeto de Lei n.º 024/2021**, que “Dispõe em Revogar a Lei Municipal n.º 1031, de 05 de Dezembro de 1985, e dá Outras Providências”;
- o **Projeto de Lei n.º 025/2021**, que “Dá Nova Redação Ao Inciso I do Artigo 2º da Lei Municipal Nº 1866/2005”, todos de autoria do Poder Executivo; e
- o **Projeto de Lei n.º 007/2021**, de autoria dos Vereadores Diego Henrique de Campos e Regiane da Silva Pecini Araújo que “Dispõe sobre o programa municipal de saúde do pé diabético e dá outras providências”.

Câmara Municipal de Itaporã - MS, 05 de agosto de 2021.

Márcio Roberto Machado.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.





Diário Oficial

ANO XII Nº 2546

Itaporã MS

Criado pela Lei 2079/2009

Órgão de divulgação Oficial do município

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

se reuniram **Extraordinariamente**, nas dependências da Câmara Municipal de Itaporã. Foram discutidos e liberados **PARECERES** favoráveis a submeter à **PRIMEIRA** discussão e votação do **Projeto de Lei n.º 024/2021**, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe em Revogar a Lei Municipal n.º 1031, de 05 de Dezembro de 1985, e dá Outras Providências"; E o **Projeto de Lei n.º 025/2021**, de autoria do Poder Executivo que "Dá Nova Redação Ao Inciso I do Artigo 2º da Lei Municipal Nº 1866/2005". Foi liberado também **REQUERIMENTO** solicitando a **PRIMEIRA** discussão e votação dos Projetos acima mencionados na Ordem do Dia da presente Sessão desta Casa de Leis. Logo após o Presidente - Relator fez suas considerações finais, não havendo mais nada a ser tratado nesta reunião e a ser registrado nesta Ata, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assinado: Manoel Faustino da Silva Neto, José Odair dos Santos e Adriano Martins dos Santos. Eu, Manoel Faustino da Silva Neto, determinei a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Matéria enviada por Sílvia Márcia da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORA.MS

PAUTA N.º 026/2021.

Márcio Roberto Machado, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **10/08/2021**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

Expediente :

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Proposições apresentadas pelos Vereadores.**
4. **Leitura do Projeto de Lei n.º 026/2021, de autoria do Poder Executivo.**

Ordem do Dia:

EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO:

- o **Projeto de Lei n.º 023/2021**, que "Dispõe Em Doar Áreas de Terra Por Escritura Pública e Dá Outras Providências";
- o **Projeto de Lei n.º 024/2021**, que " Dispõe em Revogar a Lei Municipal n.º 1031, de 05 de Dezembro de 1985, e dá Outras Providências ";
- o **Projeto de Lei n.º 025/2021**, que " Dá Nova Redação Ao Inciso I do Artigo 2º da Lei Municipal Nº 1866/2005 ", todos de autoria do Poder Executivo; e
- o **Projeto de Lei n.º 007/2021**, de autoria dos Vereadores Diego Henrique de Campos e Regiane da Silva Pecini Araújo que "Dispõe sobre o programa municipal de saúde do pé diabético e dá outras providências".

Câmara Municipal de Itaporã - MS, 05 de agosto de 2021.

Márcio Roberto Machado.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.

Matéria enviada por Sílvia Márcia da Silva

Gerência Municipal de Administração RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação com o Sr. Isutao Ogiwara, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 103290 SSP/MS, inscrito no C.P.F. (M.F.) nº 250.702.401-10, residente e domiciliado à Rua José Teixeira da Silva, nº 411, Centro, nesta cidade de Itaporã/MS, para a locação de bem imóvel, matrícula imobiliária nº 04.853 do Cartório de Registro de Imóveis de Itaporã/MS, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 215, Centro, na cidade de Itaporã/MS, com área total de 157,985 m², composto por salão comercial em alvenaria, coberto com telhas de barro tipo francesa, estrutura de madeira, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Itaporã/MS, 04 de agosto de 2021.

Marcos Antônio Pacco

Prefeito Municipal